



Homologo nos termos do n.º 1, artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9.setembro

12 de setembro de 2025

O Secretário Executivo Intermunicipal,

José Paulo Queiroz

ATA n.º 6

Procedimento concursal comum, para a constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – Estrutura de Mobilidade Sustentável (M/F)**, conforme Aviso n.º 18719/2025/2, publicado no DR, 2.ª Série, de 25.julho.2025.

1. A 11 de setembro de 2025, pelas 10 horas, reuniu o Júri constituído pela Presidente, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e pelos vogais efetivos, João Couteiro, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Mobilidade Sustentável, e Verónica Lima, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Gestão de Fundo Comunitários, para proceder à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, considerando a fórmula constante da Ata de Critérios de 11.julho.2025:

OF = PC (60%) + AP (40%) ou AC (60%) + EAC (40%)

Em que: OF = ordenação final; PC = prova de conhecimentos; AP = avaliação psicológica; AC = avaliação curricular; EAC = entrevista de avaliação de competências.

Candidato aprovado: Isael Baptista Rebouço, com nota final de 16,82 valores (cfr Ata n.º 5, de 5.setembro.2025);

Candidatos excluídos: Adelino Ricardo Correia Pereira, Diogo Miranda Barbosa e Tiago Dinis Cruz Santos Fernandes (cfr Ata n.º 4, de 26.agosto.2025).

2. Não tendo havido nenhuma comunicação, em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou submeter a presente Ata a homologação do Secretário Executivo Intermunicipal, juntando para tal a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9.setembro.
3. Deliberou ainda notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9.setembro.
4. Mais deliberou proceder à publicação na página da CIM Alto Minho está disponível em www.cim-altominho.pt. Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

O júri,